

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 63º/2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JOSE IDELGARD MOREIRA ROSENO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLA MUNICIPAIS AYRTON SENNA, PAULO FREIRE, MATA AZUL EXTENSÃO PAULO FREIRE, AMAZONAS E CRECHE MUNICIPAL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
428	5	1	12	122	1	82	3.3.90.30	1550	Federal	21.544,23

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CASA DE CARNE MORAIS COMERCIO VAREJISTA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.841.330/0001-26, estabelecida no endereço AV SALGADO FILHO, CASA, 1189, CENTRO, 77.730-000, PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LUVA LATEX		40,00	PC	4,10	4,00
1/2	PANO DE PRATO		70,00	UN	12,10	12,00
1/3	DETERGENTES 500 ML		150,00	UN	3,00	2,99
1/4	SABÃO EM PÓ		200,00	UN	14,15	14,00
1/5	SACO CRU		100,00	UN	5,25	5,10
1/6	ALCOOL ETÍLICO A 92,8%		30,00	UN	12,15	12,00
1/7	FLANELA PARA LIMPEZA		100,00	UN	3,12	3,00
1/8	AGUA SANITARIA 2LT		150,00	UN	7,50	7,49
1/9	PAPEL HIGIÊNICO 4X30 CM, FOLHA SIMPLES		10,00	FD	61,00	60,00
1/10	FACA PEIXEIRA INOX Nº 09		2,00	UN	32,99	32,00
1/11	GARRAFA TERMICA 5 LT		5,00	UN	62,00	60,00
1/12	GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA INOX 2,5LT		2,00	UN	192,00	190,00

1/13	PÁ DE PLÁSTICO COM CABO		10,00	UN	23,10	22,00
1/14	LIMPADOR MULTIUSO 500ML		100,00	UN	4,15	4,00
1/15	SACO PARA LIXO INFECTANTE 100LTS C/100		20,00	PC	62,50	60,00
1/16	SACO PARA LIXO 50 LTS		20,00	PC	64,00	62,00
1/17	SACO PARA LIXO 15LT		20,00	PC	62,50	60,00
1/18	SACO PARA LIXO 200 LT		10,00	UN	62,50	60,00
1/19	RODO DE ALUMÍNIO 60CM		40,00	UN	81,00	80,00
1/20	DESINFETANTE 5LT		85,00	UN	18,55	18,00
1/21	ESPONJA DE LÃ DE AÇO		15,00	PC	56,00	55,00
1/22	CESTO P/ LIXO SIMPLES TELADO 5 LT		30,00	UN	16,10	15,00
1/23	BALDE DE PLASTICO C/ARO 13LT		30,00	UN	12,20	12,00
1/24	PANELA DE ALUMINIO BATIDO N° 30		5,00	UN	400,00	380,00
TOTAL VENCEDOR						21.011,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB.SECRETARIO DE EDUCAÇÃO de PEQUIZEIRO-TO, aos 02/08/2024.